



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 096/07

Protocolo Nº 652/2007

Campo Mourão, 20/03/07 Horas 16:28

Elias
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRANSCRIÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

21/03/07

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, do Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que seja informado se em nossas Escolas Municipais existe uma gestão moderna e um corpo docente competente com boas instalações, bons laboratórios e utilização de informática. Há como ser informado quais as principais necessidades de cada escola?

JUSTIFICATIVA

Tanto a escola particular quanto a pública tem vários problemas a serem enfrentados, desafios que precisam ser vencidos. A escola particular, na maioria das vezes, investe na reciclagem de professores, na capacitação, utilização de

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB



2

sistema que trabalham com tecnologias – conteúdos digital, vídeos, animações, 3D, CD-Rom's, etc. Apesar de considerar que, ainda hoje, os professores exploram muito pouco o potencial do aluno que tem acesso a todos esses recursos tecnológicos, a iniciativa privada tem esse pensamento e vai absorver rapidamente a mudança.

No ensino público, apesar de um projeto governamental de inclusão digital que prevê a aplicação da tecnologia em educação com a participação de grandes empresas ser muito bem-vindo, é necessário se entender que apenas a tecnologia não tem como ser aplicada. E esse projeto do governo não terá aplicabilidade imediata por algumas dificuldades: não há orçamento destinado para esse fim, não prevê conteúdo, nem reciclagem do professor, dentre outros problemas. O processo, infelizmente, parece ser irreversível, mas é preciso pensar no futuro e cada vez mais procurar a reciclagem dos professores.

Pede Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB

- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
() Sim, Conforme anexo

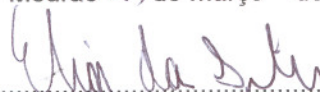
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () não há qualquer óbice.
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () não há qualquer óbice.
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
(X) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 23 de março de 2007.



.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

38/2007 – 16/01 – REQUERIMENTO - Isidório da Silva Moraes - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: 01) 01) TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL ESTÃO INFORMATIZADAS? 02) QUANTAS E QUAIS ESCOLAS POSSUEM LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA? 03) QUAL O TIPO DE INFORMATIZAÇÃO DISPONIBILIZA NA HOMEPAGE DE CADA ESCOLA? QUE TIPO DE INFORMAÇÕES ESTÃO ATUALIZADAS? EXIBEM OS TRABALHOS FEITOS PELOS ALUNOS? QUAIS OS OBJETIVOS DAS ESCOLAS NO USO DA INFORMÁTICA? OS COMPUTADORES SÃO UTILIZADOS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS AOS CONTEÚDOS DAS AULAS? COM QUE FREQUENCIA OS ALUNOS USAM OS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA? OS PROFESSORES ESTÃO PREPARADOS PARA APROVEITAR OS RECURSOS OFERECIDOS PELOS COMPUTADORES? EXISTEM CALENDÁRIOS DIVULGANDO OS HORÁRIOS PARA USO DOS COMPUTADORES, POR ALUNOS E OUTRO PARA OS PROFESSORES? TODOS OS COMPUTADORES ESTÃO CONECTADOS COM A INTERNET? TODOS POSSUEM BANDA LARGA. EXISTE DISPONIBILIDADE DE COMPUTADORES PARA OS ALUNOS UTILIZAREM EM HORÁRIOS EXTRA-AULA? NAS BIBLIOTECAS DAS REFERIDAS ESCOLAS EXISTEM COMPUTADORES, CONECTADOS COM A INTERNET, DISPONÍVEL? NA SALA DE PROFESSORES DE CADA ESCOLA EXISTEM COMPUTADORES DISPONÍVEIS, CONECTADOS COM A INTERNET, PARA OS MESTRES FAZEREM PESQUISAS E PREPARAREM TRABALHOS? OS PROFESSORES TÊM SITE PRÓPRIO COM ORIENTAÇÕES E LINKS PARA ALUNOS.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>652</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 21/03 /2007.

- favorável à tramitação
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312